



INFORMATIVO APOEMA

www.apoema.com.br

ANO 4- VOL131- 06/MAR -2012

Zoom na Informação Ambiental

CÓDIGO FLORESTAL

Entenda o que está em jogo com a reforma da nossa legislação ambiental

Pode não parecer, mas o Código Florestal Brasileiro tem a ver com a qualidade de vida de todos os brasileiros. Desde 1934, quando surgiu, o Código parte do pressuposto de que a conservação das florestas e dos outros ecossistemas naturais interessa a toda a sociedade. Afinal, são elas que garantem, para todos nós, serviços ambientais básicos – como a produção de água, a regulação do ciclo das chuvas e dos recursos hídricos, a proteção da biodiversidade, a polinização, o controle de pragas, o controle do assoreamento dos rios e o equilíbrio do clima – que sustentam a vida e a economia de todo o país. Além de tudo isso, é a única lei nacional que veta a ocupação urbana ou agrícola de áreas de risco sujeitas, por exemplo, a inundações e deslizamentos de terra.

É o código que determina a obrigação de se preservar áreas sensíveis e de se manter uma parcela da vegetação nativa no interior das propriedades rurais. São as chamadas áreas de preservação permanente (APPs) e reserva legal (...)

Fonte: <http://www.cartilhasecia.com.br/educacao-ambiental/codigo-florestal-%E2%80%93-entenda-o-que-esta-em-jogo-com-a-reforma-da-nossa-legislacao-ambiental>

Texto de apoio ao professor - Código Florestal brasileiro

O Código Florestal Brasileiro foi instituído em 1934, no governo Vargas, com o objetivo de manter florestas em áreas de novos assentamentos rurais. Em 1965, uma nova lei o alterou para a versão que prevalece até hoje. Ainda que com uma visão utilitarista das florestas e biomas, a alteração de 65 trouxe avanços na proteção de solos e de mananciais, respeitando-se também o interesse comum de toda a população nacional. A partir de então foram criados dois mecanismos de proteção:

1 - As Áreas de Proteção Permanentes (APP), que visam à proteção dos recursos hídricos e impedem qualquer utilização das matas ao longo de cursos de rios, mananciais, declives íngremes, topos de morros e outras áreas - garantindo que a cobertura vegetal original seja mantida ou recomposta. 2 - O estatuto da Reserva Legal (RL), que determina a proporção que cada imóvel rural deve manter sem remover a vegetação. Na Amazônia, a RL é de 80% nas áreas em que não há zoneamento ecológico-econômico (ZEE), de 50% nas áreas em que há zoneamento e 35% nas manchas de cerrado na região. Fora da Amazônia, a proporção de RL é de 20%.

ZOOM



ZOOM

CÓDIGO FLORESTAL BRASILEIRO - O Código Florestal Brasileiro foi criado pela Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965. O Código estabelece limites de uso da propriedade, que deve respeitar a vegetação existente na terra, considerada bem de interesse comum a todos os habitantes do Brasil.

O primeiro Código Florestal Brasileiro foi instituído pelo Decreto nº 23.793, de 23 de janeiro de 1934, revogado posteriormente pela Lei 4.771/65, que estabeleceu o Código Florestal vigente.

FONTE: http://pt.wikipedia.org/wiki/C%C3%B3digo_Florestal_Brasileiro
Para ler o código na íntegra acesse: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4771.htm

ZOOM

ÁREAS DE RISCO - Áreas de risco são áreas consideradas impróprias ao assentamento humano por estarem sujeitas a riscos naturais ou decorrentes da ação antrópica. Por exemplo, margens de rios sujeitas a inundações, florestas sujeitas a incêndios, áreas de alta declividade (encostas ou topos de morros) com risco de desmoronamento ou deslizamento de terra, áreas contaminadas por resíduos tóxicos, etc.

Na prevenção aos desastres naturais, inúmeras medidas podem ser adotadas, de natureza estrutural ou não estrutural. As medidas estruturais podem ser mais eficientes, entretanto, muitas vezes são inviabilizadas pelo seu alto custo, já que se traduzem na execução de obras muitas vezes complexas e de grande porte. As medidas não estruturais se referem basicamente ao planejamento e controle do uso do solo, de modo que sejam atribuídos a cada área usos compatíveis com suas características físicas (declividade, tipo de solo, configuração da rede hídrica, etc), e as restrições à ocupação - sobretudo ao assentamento urbano - em cada caso.

Fonte: http://pt.wikipedia.org/wiki/%C3%81rea_de_risco

ZOOM

Novo Código Florestal:

votação acontece nesta terça-feira (6)

Autor: Agência Brasil

A votação do novo Código Florestal brasileiro, marcada para amanhã (6), na Câmara dos Deputados, vai enfrentar fortes resistências dos setores ambientalista e científico. Mesmo assim, o governo não abre mão de ver a matéria aprovada definitivamente, como está, nesta semana.

A primeira batalha a ser enfrentada pelos defensores do texto será com a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), que já se manifestou contrária à proposta da forma como saiu do Senado. Os cientistas da SBPC querem mudanças na matéria e o veto de alguns trechos colocados pelo senador Jorge Viana (PT-AC) - que foi o relator do projeto no Senado.

Um dos pontos que mais preocupam os cientistas é a redução das áreas de preservação permanente (APPs) nas margens de rios. Um documento entregue pela SBPC ao relator da matéria na Câmara, deputado Paulo Piau (PMDB-MG), e apoiado pela deputada Janete Capiberibe (PSB-AP), aponta que as APPs serão reduzidas em 50% com o novo texto.

Esse e outros trechos teriam que ser suprimidos pelo relator, na opinião dos cientistas. Caso isso não ocorra, a SBPC fará uma movimentação social para pressionar a presidente Dilma Rousseff a vetar o projeto.

Paulo Piau, por sua vez, explicou que não pode incluir novas mudanças no projeto, uma vez que ele já passou pela Câmara e pelo Senado, e, agora, será apenas revisto. "Recebi um documento deles. Tudo aquilo que for importante para a gente colocar dentro do que foi negociado e que for permitido pelo regimento, a gente pode colocar. Mas eles pedem muita coisa que não é mais possível", justificou.

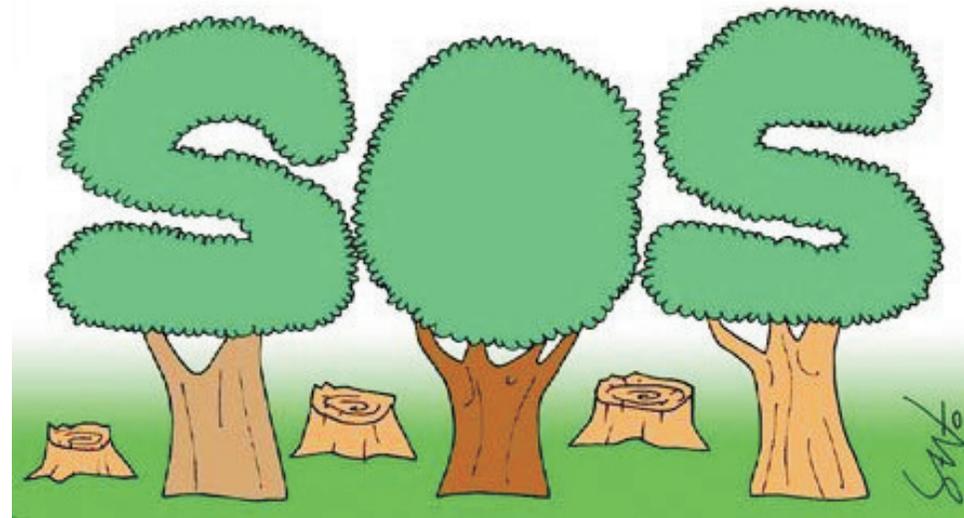
Segundo o relator, as discussões sobre o novo código não serão encerradas com a votação de amanhã. Uma série de outros projetos relacionados ao assunto deverá surgir, conforme o relator. É o caso, por exemplo, de proposições que tratam da agricultura irrigada, setor que não recebeu atenção especial no código que está para ser votado. Para Piau, os parlamentares deverão "rever [o tema] após a revisão". "Muita coisa vai continuar sendo discutida. A discussão não se esgota agora", avaliou.

Sobre a promessa de manifestações em todo o País pedindo que a presidente Dilma veto o projeto, caso ele seja aprovado, Piau diz que é uma posição política e não acredita que a pressão dê resultados. Ele também não deve mexer no texto para atender aos parlamentares do Amapá sobre a redução das reservas legais em terras indígenas no estado. Independentemente de os deputados suprimirem alguns dispositivos ou manterem integralmente o texto enviado pelo Senado, a matéria terá votação conclusiva na Câmara e será encaminhada, na sequência, para sanção presidencial.

Fonte: <http://360graus.terra.com.br/ecologia/default.asp?did=33122&action=news>



CÓDIGO FLORESTAL



Não podemos permitir que a alteração do Código Florestal promova desmatamento, destrua ecossistemas e coloque em risco a integridade de nossas florestas e da sociedade brasileira.

**Pedido urgente para a Presidente Dilma: evite uma catástrofe global
Acesse e envie mensagem à presidente**

<http://action.wwf.de/ea-action/action?ea.client.id=1726&ea.campaign.id=12809>

Divulgando o maior parceiro do Projeto Apoema - "O Portal Amigos da Natureza é uma comunidade virtual onde os participantes podem publicar matérias e artigos sobre meio ambiente, ecologia e educação ambiental. Encontre pessoas engajadas em projetos, entidades não governamentais, e vários conteúdos que irão enriquecer seu conhecimento. Faça o seu cadastro gratuitamente e participe do nosso site!" [Http://www.amigosdanatureza.net/](http://www.amigosdanatureza.net/)

CIRANDA APOEMA:
www.apoema.com.br
www.revistaeea.org
www.amigosdanatureza.net
[Http://projetoapoema.blogspot.com/](http://projetoapoema.blogspot.com/)

Informativo elaborado por:

Projeto Apoema: www.apoema.com.br
Edição: Berenice Gehlen Adams
Jornalista Resp.- Alice Gehlen Adams
Mtb 12690
Contato: bere@apoema.com.br